



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PORTARIA Nº 012/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA A REQUERIMENTO DO PRÓPRIO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes,

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor GUTEMBERG DE CASTRO ALVES FILHO, RG: 94024054990 SSP/CE, CPF: 871.013.003-91, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, solicitando sua exoneração definitiva do cargo a partir de 16/01/2019;

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibaretama/CE, Lei 139/98, em seu artigo 42;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** do cargo efetivo de Agente Administrativo, o servidor GUTEMBERG DE CASTRO ALVES FILHO, a partir de 16 de janeiro de 2019, conforme artigo 42 da Lei 139/98.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

*Francisco Edson de Moraes*

PREFEITO MUNICIPAL  
DE IBARETAMA

FRANCISCO EDSON DE MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Padre João Scopel, 53 – Centro – Fone: (88) 3439-1107 – CEP 63.970-000 – Ibaretama-CE  
CNPJ: 23.444.680/0001-38



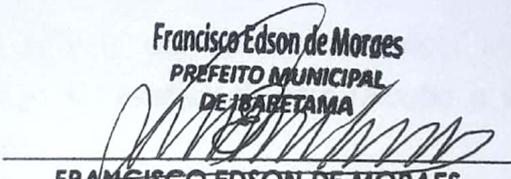
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL**

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que a Portaria Municipal Nº **012/2019**, de 16 de janeiro de 2019, que "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA A REQUERIMENTO DO PRÓPRIO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.**

Francisco Edson de Moraes  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE IBARETAMA

  
FRANCISCO EDSON DE MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL